ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

EXMO. SR.
VER. ERALDO MACHADO,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

DILON OLIVEIRA GONÇALVES, Vereador, vem respeitosamente apresentar a seguinte,

I N D I C A Ç Ã O Nº 213/88

INDICA PROVIDÊNCIAS
AO EXECUTIVO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO que:

- tradicionalmente tem se desenvolvido na Avenida Piratini, especificamente no trecho entre a Praça Dr. Roberto Cardoso até o Destacamento da Brigada Militar, todos os eventos como Desfiles Carnavalescos, Desfiles de 07 de Setembro e todos os demais eventos,

INDICAMOS ao Executivo Municipal, proceda as faltamento sobre referida Via Pública, no trecho acima destacado, para que possa assim, oferecer melhores condições para as apresentações de todos os eventos de rua, tradicionalmente desenvolvidos pela municipalidade.

Sala das Sessões, 21 de março de 1988

Ver. Dilon Oliveira Gonçalves

Digitalizado com CamScanner